



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(Cmde Mil Bsb/ 1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO

O presente relatório trata sobre o contrato nº 22/2023, firmado entre esta UG e a empresa MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ 00.502.302/0001-68, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte internacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da 1ª Região Militar, compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino, abrangendo a todos os meios de transportes existentes e necessários na execução do serviço, dentro do prazo estipulado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, proveniente da adesão ao Pregão Eletrônico nº 26/2021.

Em 15 FEV 24, foi encaminhado para esta fiscal a solicitação de documentos para renovação / não renovação do contrato nº 22/2023, conforme Diex nº 52-Fisc Adm/DA.

Em 21 fev 24, foi enviado o Ofício nº 04- STA/1ª RM, para a empresa MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, comunicando que esta Administração não tem mais interesse na renovação do contrato nº 22/2023.

Em 24 FEV 24, a empresa MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, representada por sua Diretora Comercial Cecília Vieira, em resposta ao Ofício nº 024- STA/1ª RM, encaminhou a confirmação da não renovação do contrato nº 22/2023 e a devida Declaração de Quitação de Débitos, conforme ofício nº 07/2024.

O contrato nº 22/2023, tem sua vigência até 10 MAIO 24.

Diante do exposto, o setor requisitante e esta fiscal não somos a favor da renovação do referido contrato.

Anexo a este relatório:

1. Diex simplificado nº 52-Fisc Adm/DA, de 15 FEV 24;
2. Ofício nº 04 - STA/1ª RM, de 21 FEV 24;
3. Ofício nº 07 - Mundial Residence, de 24 FEV 24;
4. Declaração de Quitação de Débitos, de 24 FEV 24.

BRASILIA-DF, 08 de Abril de 2024.

ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA- 2ª Ten
Fiscal de Contrato